

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça de Seabra

**Objeto:**

Restauração de placa sinalizadora de identificação (toten), com reforma de letras da inscrição ?Ministério Público do Estado da Bahia?, assim como da logomarca da instituição.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A placa foi danificada na sua estrutura pela ação do tempo, enferrujando e caindo.

**Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso**

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

**Proposta 1:**

**1-Item:**

Reforma da placa sinalizadora

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tecgraf Impresso Ltda-ME

**1-Valor Total (R\$):**

850,00

**Proposta 2:**

**2-Item:**

Reforma da placa sinalizadora

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Odenir Alves de Souza

**2-Valor Total (R\$):**

1.900,00

**Proposta 3:**

**3-Item:**

Reforma da placa sinalizadora

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Luiz Antonio Teles da Silva

**3-Valor Total (R\$):**

3.500,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tecgraf Impresso Ltda-ME

**1-Endereço:**

Rua Manoel Novais, 190, Centro, CEP 46.900-000, Seabra/BA

**1-CPF/CNPJ:**

02703159000106

**1-Valor (R\$):**

850,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** em 19/07/2023, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públcio do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0727810** e o código CRC **D831E4CD**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Restauração de placa sinalizadora (totem), medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição “Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, assim como da logomarca da instituição, na Promotoria de Justiça de Lençóis.  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	A placa de sinalização identificadora do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, instalada na Promotoria de Justiça de Lençóis ficou danificada por conta da ação do tempo, soltando algumas letras e até se soltando da base, por conta de ferrugem.
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:</b>  <u>QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)</u>	Placa única de sinalização e de identificação do Ministério Pùblico do Estado da Bahia na cidade de Lençóis.



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	

<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>
---

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global  <input type="checkbox"/> Outro:

<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>
--



- 02 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Promotoria de Justiça de Lençóis.

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça de Lençóis
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3334-1858 e lencois@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a sexta-feira
- Horários para execução: das 08h às 12h e das 14h às 18h
- Condições especiais adicionais



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta)</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 01 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Promotoria de Justiça de Lençóis

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( ) A) NÃO SE APLICA

(  ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
(  ) 01 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTRA:</b>



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7  
POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

**ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(Marcar com  
X):**

**A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( X ) <b>Opção 2:</b> 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(  ) **A) NÃO**

(  ) **B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
  - 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**CONTRATANTE**  
**E**

contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## **ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

## 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

## 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Restauração de placa sinalizadora, medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição "Ministério Pùblico do Estado da Bahia", assim como da logomarca da instituição, traslado e instalação	Unidade	01	850,00	850,00
Valor total dos itens					850,00

## 1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcada	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 10 / SEABRA - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 18 de julho de 2023.**

De: Sostenys Marinho Barreto

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

**Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviço de reparo na placa sinalizadora (toten) da Promotoria de Justiça de Lençóis**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o orçamento referente ao procedimento de dispensa de licitação para a restauração da placa sinalizadora do Ministério Público do Estado da Bahia na Promotoria de Justiça de Lençóis.

Na oportunidade, encaminho anexo 03 (três) orçamentos colhidos, juntamente com a documentação pertinente ao procedimento ora solicitado.

Outrossim, informo que os servidores Laís Marina Martins Oliveira, matrícula 353220, e Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352410, serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Sostenys Marinho Barreto*  
Promotor de Justiça  
Coordenador da Regional de Seabra



Documento assinado eletronicamente por **Sostenys Marinho Barreto** em 25/07/2023, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0727812** e o código CRC **C113F0C1**.

NOME: *Tecgraf Impressos*  
ENDERECO: *Manoel Novaes 190 Centro*  
CNPJ: *02.703.159/0001-06*  
TEL: *(75) 99842-4835*

## ORÇAMENTO

Ao  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça Regional de Seabra  
Seabra/BA

Prezado Senhor,  
Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Restauração de placa sinalizadora, medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição "Ministério Público do Estado da Bahia", assim como da logomarca da instituição, traslado e instalação	01	Unidade	<i>850,00</i>	
VALOR TOTAL			R\$ <i>850,00</i>	

### Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **90 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: **30 dias**

Seabra/BA, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,

*Elberton Jardim*

Representante Legal

**02.703.159/0001-06**  
TECGRAF IMPRESSOS LTDA-ME  
Rua Manoel Novaes, 190  
Centro - CEP: 46.900-000  
Seabra - BA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.703.159/0001-06

**Razão  
Social:** TECGRAF IMPRESSO LTDA

**Endereço:** RUA JACOB GUANAES 496 A / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2023 a 03/08/2023

**Certificação Número:** 2023070506162790844439

Informação obtida em 17/07/2023 11:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECGRAF IMPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.703.159/0001-06

Certidão nº: 35326975/2023

Expedição: 17/07/2023, às 11:28:36

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECGRAF IMPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.703.159/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Contribuinte:	TECGRAF IMPRESSO LTDA
Endereço:	RUA MANOEL NOVAES, 190 CENTRO
Complemento:	TERREO
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	02703159000106
Inscrição Estadual/RG:	58381203
Inscrição Municipal:	2802763000101

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**

**EMITIDA EM:** 11/05/2023 17:07:51 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 09/08/2023

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** pz3RqO1e

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234131443

RAZÃO SOCIAL	
<b>TECGRAF IMPRESSO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>058.381.203</b>	<b>02.703.159/0001-06</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECGRAF IMPRESSO LTDA**  
**CNPJ: 02.703.159/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:01 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **8570.2FD6.A1A5.BC4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.703.159/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1998
NOME EMPRESARIAL TECGRAF IMPRESSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TGRAF		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL NOVAES	NUMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SEabra
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TGRAFSEABRA496@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3331-1381	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 11:41:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ESTADO DA BAHIA

Alvará Nº: 014667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamim Constant, 18- Centro - CEP 46.900-000  
Fone: (75) 3331-1421/1422 C.N.P.J.(M.F.) 13.922.604/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO - DTA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Aos 13 dias, do mês de Janeiro do ano de 2023, Lincenciamos

(Nome / Razão Social)

**TECGRAF IMPRESSO LTDA**

(Nome de Fantasia)

**TECGRAF**

(Estabelecido na)

**RUA MANOEL NOVAES, 190 TERREO  
BAIRRO: CENTRO SEABRA (BA) CEP: 46900000**

(Atividade Principal)

(Cód. Atividade)

**Impressão de material para uso publicitário**

**1813001**

(Com o Seguinte Horário de Funcionamento)

**Livre-Conforme Lei 13874/19,Art.3º Inciso II,observadas as Alíneas A,B e C.**

(Inscrito no CPF/C.N.P.J. (M.F) Sob o Número)

**02.703.159/0001-06**

(Inscrição Municipal Número)

**2802763/000101**

**VALIDADE**

**Válido por tempo indeterminado.**

*Janio Oliveira de Souza*  
Coordenador de Tributos

*Patrícia Rosa de S. Santana*  
Coordenador de Tributos

*Patrícia Rosa de S. Santana*  
Sec. Municipal de Finanças  
Decreto nº 117/2019

*SEC. DE FINANÇAS*

**Este Alvará deverá ser afixado em local visível**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TECGRAF IMPRESSO LTDA  
CNPJ nº 02.703.159/0001-06

ELZERLAN JOSE DE SOUZA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TECGRAF IMPRESSO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202001843, com sede Rua Manoel Novaes, 190, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.703.159/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. NAILDE ROSA DE SOUZA**

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ELZERLAN JOSE DE SOUZA transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio NAILDE ROSA DE SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
ELZERLAN JOSE DE SOUZA, com 12.500(Doze Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)  
NAILDE ROSA DE SOUZA, com 12.500(Doze Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE aos Sócios ELZERLAN JOSE DE SOUZA e NAILDE ROSA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81200001465273

*Elze*  
*Nailde*

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TECGRAF IMPRESSO LTDA  
CNPJ nº 02.703.159/0001-06

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

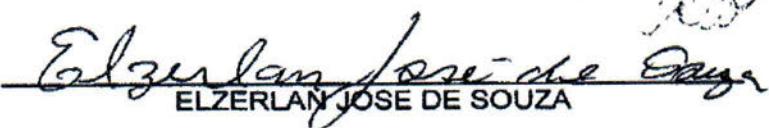
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SEABRA-BA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SEABRA-BA, 14 de outubro de 2022.

  
ELZERLAN JOSÉ DE SOUZA

  
NAILDE ROSA DE SOUZA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE  
SEABRA-BA - RUA SIMPLÍCIO LIMA, 118 -  
tabelionatosseabra@gmail.com - Tel. (75) 3331-3152  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELZERLAN JOSÉ DE  
SOUZA E NAILDE ROSA DE SOUZA

Em testemunho da verdade: Kemille Sá Teles Barros,  
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA  
17/10/2022. Valor do Ato: R\$ 12,00 Emol: R\$ 5,80  
Taxa: R\$ 6,20

1147 AB313330-9 E 1147 AB313331-7  
SERVIÇO DE RECONHECIMENTO  
www.tba.us.br/autenticidade



Req: 81200001465273

  
Kemille Sá Teles Barros  
Escrevente Autorizada

Página 2

NOME: DENIS PLOTAGENS E PLACAS  
ENDERECO: AVA MANOEL TEIXEIRA LEITE 978  
CNPJ: 14 946 767/0001-24  
TEL: 75 99922-2447

## ORÇAMENTO

Ao  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça Regional de Seabra  
Seabra/BA

Prezado Senhor ,  
Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Restauração de placa sinalizadora, medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição "Ministério Público do Estado da Bahia", assim como da logomarca da instituição, translado e instalação	01	Unidade	1.900,00	1.900,00
		VALOR TOTAL	R\$ 1.900,00	

### Condições Comerciais:

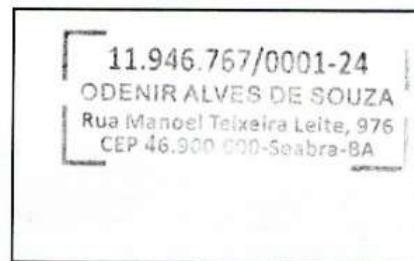
1. Validade da Proposta: 90 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias

Seabra/BA, 14 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Odenir A Souza

Representante Legal



NOME: LUIZ ANTONIO TELES DA SILVA  
ENDERECO: RUA PAULO VI, 516, CENTRO, SEABRA-BA  
CNPJ: 10.634.235/0001-99  
TEL: 75-98864-6482

## ORÇAMENTO

Ao  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça Regional de Seabra  
Seabra/BA

Prezado Senhor,  
Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Restauração de placa sinalizadora, medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição "Ministério Público do Estado da Bahia", assim como da logomarca da instituição, traslado e instalação	01	Unidade	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.500,00

### Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 90 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias

Seabra/BA, 14 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

  
Representante Legal

10.634.235/0001-99  
LUIZ ANTONIO TELES DA SILVA  
RUA PAULO VI, 516 - CENTRO  
CEP 46.900-000 - SEABRA-BA



Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0042

**Saldo Orçamentário:**

36.536,93

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

Clériston Carlos Sousa Oliveira

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Sostenys Marinho Barreto

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

05/2023



Documento assinado eletronicamente por Cleriston Carlos Souza Oliveira em 19/07/2023, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0727873 e o código CRC 1E1173C8.

## DESPACHO

Processo 19.09.01113.0017690/2023-77

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviço de restauração de placa sinalizadora, medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição “Ministério Público do Estado da Bahia”, assim como da logomarca da instituição, da Promotoria Regional de Justiça de Lençóis.

Verifica-se que os documentos pertinentes foram devidamente acostados aos presentes autos.

Verifica-se, também, a disponibilidade de saldo orçamentário para execução do serviço.

Por fim, enquanto Ordenador de Despesas manifesto ciência e acordo com a contratação do serviço acima mencionado.

Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

*Sostenys Marinho Barreto  
Promotor de Justiça  
Coordenador da Regional de Seabra*



Documento assinado eletronicamente por **Sostenys Marinho Barreto** em 25/07/2023, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0727877** e o código CRC **3BFBFB44**.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **TECGRAF IMPRESSO LTDA**, CNPJ **02.703.159/0001-06**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0735635), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/07/2023, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0735587** e o código CRC **FC7767EC**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, para prestação de serviços de restauração de placa sinalizadora (totem), medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição “Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, assim como da logomarca da instituição, na Promotoria de Justiça de Lençóis, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0727812.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **TECGRAF IMPRESSO LTDA**, CNPJ **02.703.159/0001-06**, pelo preço proposto de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0727828.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/07/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0735647** e o código CRC **86BA2898**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **TECGRAF IMPRESSO LTDA**, CNPJ **02.703.159/0001-06**, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para prestação dos serviços de restauração de placa sinalizadora (toten), com reforma de letras para inscrição “Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, bem como da logomarca da instituição, na Promotoria de Justiça de Lençóis.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 26/07/2023, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0735797** e o código CRC **80001642**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Seabra - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de restauração de placa sinalizadora (totem), medindo 3m x 0,60m, com reforma de letras no tamanho 8cm x 6cm da inscrição “Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, assim como da logomarca da instituição, na Promotoria de Justiça de Lençóis pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0735797) em 26/07/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0736656** e o código CRC **529F48D6**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0042.03.122.324.4058.5500.339039000.1500010000000000000.1	850,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0042.03.122.324.4058.5500.3390 39000.1500010000000000000.1	13.021,75	850,00	12.171,75

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	850,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013102075		
<b>Nome:</b>	TECGRAF IMPRESSO LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	02.703.159/0001-06	<b>Insc. Estadual:</b>	58381203
<b>Responsável no Credor:</b>	TECGRAF IMPRESSO LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	TGRAFSEABRA496@GMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0042.03.122.324.4058.5500.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	850,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0042.03.122.324.4058.5500.339039000.150001000000000000000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2023	850,00